

## 15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA

## Estudo Técnico Preliminar 54/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 65327.003719/2026-11

## 2. Descrição da necessidade

Identificação de manifestações patológicas graves no Bloco A4 do Condomínio Habitacional Gomes Carneiro (CHGC), com **risco iminente de desprendimento de alvenaria**. A contratação visa obter diagnóstico técnico especializado para garantir a segurança dos usuários e a integridade do patrimônio público sob gestão da 15ª Bda Inf Mec.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção PNR/Pelotão de Obras da 15º Bda Inf Mec	LEANDRO MESSIAS DE AMORIM

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- **Qualificação:** Empresa e profissionais registrados no CREA/CAU.
- **Capacidade Técnica:** Experiência em engenharia diagnóstica e emissão de laudos periciais com ART.
- **Meios Físicos:** Disponibilidade de equipamentos para **ensaios não destrutivos**.

## 5. Levantamento de Mercado

Foi identificada a necessidade de contratação externa, visto que a Organização Militar não dispõe de equipamentos técnicos específicos nem de pessoal disponível para a execução de ensaios profundos no prazo exigido pela urgência do caso. O valor estimado baseia-se em pesquisa preliminar de mercado para serviços de perícia de complexidade similar.

## 6. Descrição da solução como um todo

Contratação de serviço de engenharia consultiva para realização de vistoria técnica, execução de ensaios (como esclerometria ou teste de percussão) e elaboração de laudo pericial detalhado, contendo diagnóstico, prognóstico e recomendações de reparo.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- **Descrição do Item:** Prestação de serviço de engenharia para perícia técnica, realização de ensaios e emissão de laudo técnico com ART.
- **Unidade de Medida:** Unidade (ou Serviço).

- **Quantidade:** 1 (um).
- **Memória de Cálculo (Justificativa da quantidade):** > "A quantidade de 01 (uma) unidade de serviço é definida pela necessidade de um diagnóstico técnico integral e conclusivo sobre as patologias do Bloco A4 do CHGC. O objeto é indivisível, pois compreende todas as etapas necessárias (inspeção, ensaios e laudo) para a entrega da solução técnica completa demandada pela Seção de Projetos

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 29.675,00

**Justificativa:** Valor estimado com base no DFD 162/2026, sujeito a confirmação por pesquisa de preços formal.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução é tecnicamente indivisível, uma vez que a perícia técnica e a elaboração do laudo formam um conjunto único de obrigações. A segregação dessas etapas entre empresas distintas comprometeria a integridade do diagnóstico e a responsabilidade técnica (ART) sobre o resultado final. Além disso, a divisão do objeto poderia gerar conflitos de responsabilidade entre o executor dos ensaios e o emissor do laudo, prejudicando a celeridade necessária para mitigar o risco iminente de desprendimento de alvenaria identificado no Bloco A4.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação é interdependente de uma futura e eventual contratação de serviços de engenharia para obras de reparo estrutural e manutenção corretiva no Bloco A4. O laudo técnico e a perícia objeto deste ETP fornecerão o embasamento técnico, o diagnóstico das patologias e a prescrição das soluções necessárias, servindo como documento obrigatório para instruir o futuro processo de execução das obras de recuperação.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento que segue:

- a. ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000393/2026 ;
- b. Data de publicação no PNCP: 22/10/2025 ;
- c. Id do item no PCA: 441;
- d. Classe/Grupo: 835 - SERVIÇOS CIENTÍFICOS E OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS ; e
- e. Identificador da Futura Contratação: 160209-123/2026 .

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Eliminação do risco de acidentes por queda de material.
- Precisão técnica para futuras contratações de obras de manutenção.
- Preservação da vida útil da edificação.

## 13. Providências a serem Adotadas

- Designação oficial da Equipe de Planejamento da Contratação.
- Realização de pesquisa de preços formal no mercado para consolidar o valor estimado de R\$ 29.675,00.
- Elaboração do Termo de Referência (TR) com o detalhamento técnico dos ensaios e critérios de aceitação, contando com o apoio técnico da 2ª Ten Alves (Engenheira Civil).
- Verificação da disponibilidade orçamentária para a despesa.
- Análise dos riscos da contratação e elaboração do Mapa de Riscos, se aplicável.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais desta contratação são considerados **baixos ou nulos**, uma vez que o objeto consiste em serviços técnicos de engenharia (inspeção e diagnóstico). Não haverá geração significativa de resíduos sólidos, emissão de poluentes ou intervenção em áreas de preservação.

## 15. Declaração de Viabilidade


Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação demonstra-se técnica e juridicamente viável, sendo a solução mais adequada para mitigar o risco iminente de desprendimento de alvenaria identificado pela Seção de Projetos. A execução por empresa especializada supre a carência de equipamentos técnicos e mão de obra específica da Organização Militar para a realização de ensaios não destrutivos. O valor estimado de R\$ 29.675,00 está compatível com a complexidade do serviço e a contratação encontra-se alinhada ao dever de manutenção e preservação do patrimônio público sob gestão desta Brigada.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente  
 ANELISIANE MARIA ALVES  
Data: 14/05/2026 13:52:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANELISIANE MARIA ALVES**

Membro da comissão de contratação

**LEANDRO MESSIAS DE AMORIM**

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 14/05/2026 às 10:55:11.

**CRISPIM SOUZA RODRIGUES JUNIOR**

Membro da comissão de contratação